

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

PARECER Nº 013/2018

MATÉRIA: Projeto de Lei № 025/2018.

O Projeto de Lei Nº 025/2018 visa autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal de 2018, no valor total de R\$. 741.000,00, vindo a esta comissão para parecer.

Analisando o Projeto em referência verificou-se que não há vicio de iniciativa, uma vez que todas as Legislações Orçamentárias devem respeitar as normas Constitucionais.

A existência de Superávit financeiro decorre da receita efetivamente realizada no exercício anterior, sendo 2017, se mostra superior a orçada. Quanto a utilização de Recursos da redução de Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.091/17, também é compatível com as ações governamentais.

Assim, opina a presente comissão pelo prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei 025/2018.

Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, em 28 de agosto de 2018.

Daniela da Liha Sharaus Ver. Daniela da Silva Moraes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Journal Presidente De marka Ver. Lorival Solano Demétrio

Ver. Paulo da Silva